



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 140517/2023

|  |
|--|
| CERTIFICO que na data <u>22/02/23</u>  |
| foi publicado no Placar Oficial ( ) / Site (X)   |
| deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>   |
| de nº _____ do dia <u>22/02/23</u>   |
| <br>Secretário de Administração |

**“Reconhece a necessidade de instalação e localização como condição de escolha do imóvel que especifica e dispensa licitação para sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

**CONSIDERANDO**, a essencialidade da prestação continuada dos serviços públicos, notadamente de garantia de assistência social;

**CONSIDERANDO**, Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140;

**RECONHECENDO**, a imprescindibilidade da locação do imóvel situado à Avenida Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 26, Lote 06-C, Setor Central – Piracanjuba/GO, dada suas características, localização e finalidade precípua para os serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

**ACATANDO** as razões expostas pela Secretária Municipal de Assistência Social de Piracanjuba, Sra. Cláudia Alves dos Santos Machado e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 140517/2023, usando do permissivo contido no inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



**RESOLVE** por:

**Declarar** que fica dispensa a realização de procedimento de licitação locação de imóvel situado à Avenida Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 26, Lote 06-C, Setor Central – Piracanjuba/GO, para continuidade do funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

**Autorizar**, celebração de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis sucessivamente por iguais períodos conforme a necessidade do serviço público, pelo preço identificado no Laudo de Avaliação exarado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, instituída pelo Decreto nº 40/2021.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 22 (vinte e dois) dias de fevereiro de 2023.

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 140517/2023

### ANEXO I

#### DADOS A SEREM CONTRATADOS

**ZILÁ DE FARIA**, Pessoa Física, Brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 024.366.391-91, Carteira de Identidade nº 51878 – SSP/GO, residente e domiciliada na Rua José Alves Ferreira, Quadra 07, Lote 0, nº 65, Setor Centro – Piracanjuba-GO.

| Item                     | Descrição   | Qtd | Und | Valor Unitário | Valor Total          |
|--------------------------|---|-----|-----|----------------|----------------------|
| 01                       | Locação de imóvel situado na Avenida Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 26, Lote 06-C, Setor Central – Piracanjuba/GO, para sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. | 12  | Mês | R\$ 1.900,00   | R\$ 22.800,00        |
| <b>VALOR TOTAL -----</b> |   |     |     |                | <b>R\$ 22.800,00</b> |

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação a importância total de **R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)**.

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 22 (vinte e dois) dias de fevereiro de 2023

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba